



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.671 \_\_\_\_ /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a administrar a conta bancária cadastrada no Banco do Brasil sob nº 45.870-8, recebedora dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme decisões tomadas pelo Conselho Municipal pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Os efeitos administrativos decorrentes da autorização, retroagem a 01 de Junho de 1998. \*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JUNHO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
MARIA CECÍLIA PAIVA POSSO  
Secret. Munic. Assist. Social